



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SELOG/SR/PF/RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 08485.004773/2024-57

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objetivo contratar empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, bem como Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado e Aprovação do Projeto para subsidiar a implantação de Usina Fotovoltaica Conectada a Rede, fixadas a estrutura de vagas veiculares cobertas (carport) para atender as necessidades da Polícia Federal em Roraima.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação vem no sentido da busca pela eficiência dos gastos públicos, visto que há uma crescente anual nos valores do KWh cobrados pela concessionária de distribuição de energia elétrica.
- 2.2. Desta forma, o investimento em uma fonte limpa e renovável de energia, se torna uma boa saída a médio e longo prazo.
- 2.3. Devido ao enquadramento futuro das edificações Sede e Anexo no grupo A, onde contrata-se determinada carga para alimentação predial, torna-se necessária a análise técnica quanto à viabilidade do empreendimento, visto que existe um custo mensal cobrado pela concessionária para a disponibilização da carga.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. **Área Requisitante:** SELOG/SR/PF/RR
- 3.2. **Responsável:** LEONARDO DE ALMEIDA DIAS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A solução é a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, bem como Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado e Aprovação do Projeto para subsidiar a implantação de Usina Fotovoltaica Conectada a Rede, conjuntamente com a criação de estrutura de vagas veiculares cobertas (CARPORT), de modo a reduzir de maneira eficiente as despesas com energia elétrica desta Superintendência Regional.
- 4.2. A empresa contratada deve realizar a análise do atual sistema elétrico das instalações da PF em Roraima, realizar o estudo de necessidade de demanda energética global e dimensionar o sistema de geração fotovoltaica com vistas a tornar a PF autosuficiente em termo de energia elétrica. Deve realizar a análise de qualidade da energia fornecida pela Roraima Energia e também do perfil das cargas do sistema. Como resultado deve dimensionar o sistema e detalhar por meio de projeto executivo como será a interligação da usina em relação as atuais instalações prediais existentes.
- 4.3. Como parte da elaboração do projeto executivo, deve precificar toda a execução do projeto com base em bancos de preços oficiais e aceitos para fins de licitação pública a ser realizada para a execução do projeto.
- 4.4. O projeto Executivo deve atender a todas as Normas da ABNT descritas no Projeto Básico

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Foram pesquisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e assim, foram identificadas que a grande maioria das contratações eram realizadas através contratação direta devido ao baixo valor e celeridade no procedimento.
- 5.2. Devido ao curto prazo para finalização da contratação e entrega do serviço, durante o planejamento foi identificado que a solução mais viável seria a dispensa de licitação, visto que o valor estava adequado ao previsto no Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, o que proporciona agilidade na presente contratação, com redução do tempo de entrega do serviço, e, por fim, a obtenção de melhores preços no ganho de escala, uma vez que a maioria dos processos licitatórios são onerosos e morosos.
- 5.3. Buscou-se no mercado local as empresas do ramo que forneçam serviços que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, de forma a se obter o preço médio condizente com a realidade local.
- 5.4. Além da realização de pesquisa de preços diretamente com fornecedores, foi realizado pesquisas em sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública.
- 5.5. O detalhamento dos valores orçados se encontraram nos documentos SEI nº 36639897, 36639961, 36715169, 36715172 e 36639971, sua compilação constante no Relatório de Pesquisa de Preços (SEI nº 36715179).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. O Contratado deverá entregar à CONTRATANTE estudo de viabilidade, os projetos, devidamente registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável, que permitam a contratação da execução das obras das instalações.
- 6.2. O estudo de viabilidade técnico-econômico para eficiência energética das estruturas físicas, com o objetivo de suprir a demanda das unidades desta seccional.
- 6.3. O estudo deve ter como premissas o consumo atual de todas as edificações e unidades pertencentes a esta Superintendência no estado, conforme Anexo E - Histórico de Consumo das UCS 0117388-0, 0501035-7, 0502298-3, 0501028-4, 0501029-2, 0501030-6, 0501031-4, 0086251-7, 0102881-2 . O estudo e o projeto devem utilizar o Anexo E apenas como partida, mas, para dimensionamentos, devem prever uma expansão de 20% (vinte por cento).
- 6.4. Os projetos deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.
- 6.5. Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da obra. Deverão ser apresentados os seguintes produtos:
- 6.5.1. Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;

6.5.2. Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários;

6.5.3. Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices, em conformidade com a planilha da Resolução 339/2015-CJF, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA ou RRT do CAU. O orçamento deverá atender o Decreto 7.983/13 e Acórdão 2.622/13 do TCU (BDI);

6.5.4. Composição de todos os custos unitários da planilha, inclusive dos custos de retirada da cobertura dos veículos atual.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Projeto único, contendo:

- 7.1.1. Estudos preliminares e de viabilidade;
- 7.1.2. Projeto executivo;
- 7.1.3. Aprovação de projetos e entrega.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, bem como Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado e Aprovação do Projeto para subsidiar a implantação de Usina Fotovoltaica Conectada a Rede, fixadas a estrutura de vagas veiculares cobertas (carport).	Serviço	1	R\$ 25.000,00

8.2. As pesquisas realizadas encontram-se demonstradas nos seguintes documentos: SEI nº 36639897, 36639961, 36715169, 36715172 e 36639971, sua compilação constante no Relatório de Pesquisa de Preços (SEI nº 36715179).

8.3. A empresa FREDERICO PEIRÓ CONSULTORIA, CNPJ 33.697.231/0001-55, apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não se aplica, uma vez que a contratação em tela será realizada com item único.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Esta contratação não exige Contratações correlatas, uma vez que o objeto da contratação não guarda relação com outro objeto, principal ou acessório.

11. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

11.1. A presente obra não está contida no PLANOB. Entendeu-se ser necessário primeiro a contratação de empresa especializada para análise da viabilidade do projeto em comento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação vem no sentido da busca pela eficiência dos gastos públicos, visto que há uma crescente anual nos valores do KWh cobrados pela concessionária de distribuição de energia elétrica.

12.2. Desta forma, o investimento em uma fonte limpa e renovável de energia, se torna uma boa saída a médio e longo prazo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Após a conclusão do projeto, com análise de sua viabilidade, será solicitada a inclusão no PLANOB.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não são esperados impactos ambientais além dos de praxe para execução de serviços de engenharia. Além disso, serão tomadas todas as medidas necessárias e exigidas na legislação para mitigar os impactos ambientais gerados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2. A viabilidade justifica-se por todo o exposto neste documento.

RESPONSÁVEIS
<p style="text-align: center;">LEONARDO DE ALMEIDA DIAS Perito Criminal Federal SELOG/SR/PF/RR (Assinado Eletronicamente)</p> <p style="text-align: center;">DAVID FIUZA FIALHO Escrivão de Polícia Federal NUPROC/DRPJ/SR/PF/RR</p>

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO BITENCOURT LEITE
Agente de Polícia Federal
CPL/SELOG/SR/PF/RR
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BITENCOURT LEITE, Agente de Polícia Federal**, em 10/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE ALMEIDA DIAS, Chefe de Setor**, em 10/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FIUZA FIALHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36715030&crc=92C437F9.

Código verificador: **36715030** e Código CRC: **92C437F9**.